



Não copie o nosso trabalho. Respeite quem se esforçou para criar os textos, nomenclaturas e redação utilizados nesse regulamento.

Se deseja organizar um campeonato usando nossos regulamentos, entre em contato e seja nosso parceiro. contato@amika.com.br

REGULAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO FESTIVAL BRASILEIRO DE KART INDOOR

- 1.** O Festival Brasileiro de Kart Indoor tem como criadora, idealizadora e organizadora a Associação de Amigos do Kart Amador (AMIKA) que juntamente com o Kartódromo Granja Viana realizará o evento com a finalidade de promover a integração entre pilotos amadores de kart de aluguel de todo o Brasil e premiar os melhores colocados de cada categoria descrita neste regulamento.
- 2.** Todo piloto inscrito atesta estar de acordo com o Regulamento Técnico e Desportivo do Festival Brasileiro de Kart Indoor em todas as suas cláusulas.
- 3.** A taxa de inscrição no Festival Brasileiro de 2017 é de R\$ 750,00 que pode ser paga a vista, em duas parcelas iguais de R\$ 375,00 ou em três parcelas iguais de R\$ 250,00. Também deverão ser entregues, no período do evento, 10 kg de alimentos não perecíveis e 5 brinquedos novos, que serão doados a instituições beneficentes.
- 4.** O primeiro pagamento de qualquer uma das condições relatadas no item **3**, deverá ser realizado em até 24 horas após a inscrição ter sido aprovada pela organização da AMIKA. As demais parcelas deverão ser quitadas até os dias 17 de agosto de 2017 e 18 de setembro de 2017, respectivamente.
- 5.** Todas as cobranças são realizadas através de boleto bancário, cujas instruções e link de acesso ao documento são enviados através de mensagem eletrônica, na caixa postal indicada na ficha de inscrição do piloto.
- 6.** O piloto inscrito que não quitar em dia o pagamento de qualquer parcela, terá sua inscrição cancelada, sem direito a restituição de valores.
- 7.** Todo piloto inscrito assume o compromisso de manter suas caixas postais eletrônicas em dia e com o domínio "amika.com.br" devidamente autorizado em seus filtros de spam. Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, reclamações quanto ao não recebimento dos boletos bancários e informativos, uma vez que todos os inscritos estão cientes das datas de vencimento.
- 8.** Todo profissional de imprensa que desejar fazer a cobertura do evento poderá participar livremente e terá acesso à pista para registro de imagem e vídeo desde que previamente autorizado pela AMIKA e cadastrado no Kartódromo Granja Viana.

- 9.** Todo profissional de imagem e vídeo que quiser comercializar seu trabalho durante a realização do evento poderá fazê-lo desde que previamente autorizado pela AMIKA e pelo Kartódromo Granja Viana.
- 10.** Não será permitida a exposição de banners, faixas, cartazes, adesivos ou qualquer outro tipo de publicidade dentro das dependências do kartódromo ou nos karts sem a autorização expressa da AMIKA e do kartódromo.
- 11.** Pilotos patrocinados poderão exibir publicidade de seus patrocinadores apenas nas indumentárias (camisetas, macacões, capacetes, roupas em geral) não podendo infringir o item **10** deste Regulamento.
- 12.** Não será permitida a comercialização de produtos ou serviços dentro das dependências do kartódromo durante a realização do evento por parte de pessoas ou empresas que não estejam figurando na relação de patrocinadores e parceiros da AMIKA ou do Kartódromo Granja Viana.
- 13.** Quando todas as vagas estiverem preenchidas as inscrições continuarão abertas para criação de "fila de espera" que permanecerá publicada no site do Festival Brasileiro e à medida que ocorrerem desistências ou afins os inscritos serão convocados de acordo com a ordem que estiverem ocupando na espera.
- 14.** Em caso de desistência em até 15 dias antes da realização do evento, não haverá, em hipótese alguma, a restituição dos valores pagos total ou parcialmente por parte da AMIKA ou do kartódromo. Neste caso o piloto desistente deverá entrar em contato com a AMIKA que por sua vez o colocará em contato com o piloto que estiver na primeira posição da fila de espera devendo então eles negociarem entre si o remanejamento da vaga.
- 15.** Caso o desistente não consiga negociar sua vaga com o piloto que estiver imediatamente na primeira posição da fila de espera, deverá fazê-lo com o piloto seguinte e assim por diante até concluir a negociação.
- 16.** Após realizada a negociação entre o desistente e o interessado em espera, o desistente deverá comunicar a AMIKA para que esta efetue o preenchimento da vaga.
- 17.** Não será permitida a transferência de vagas para outras pessoas que não sejam os que estiverem em fila de espera da mesma categoria do desistente. Não é permitido ao desistente repassar sua vaga para outras pessoas que não estejam em fila de espera e seguindo os critérios descritos dos itens **13** e **14**.
- 18** - O piloto que não comparecer ao evento ou se ausentar durante a sua realização, não terá direito a receber o valor da inscrição de volta.
- 19.** Pilotos inscritos que deixarem de realizar os pagamentos em dia, sem aviso e autorização prévia, perderão suas vagas e serão impedidos de participar deste e de outros eventos realizados pela AMIKA. O mesmo ocorrerá com pilotos que desistirem de participar do evento sem informar à organização para que esta possa trabalhar o remanejamento de baterias evitando diferenças muito grandes de participantes entre as corridas.

20. Ao preencher a inscrição o piloto assumirá o compromisso de quitar o pagamento em dia de acordo com os prazos e formas apresentados no site do evento. Caso o inscrito atrase o pagamento, perderá sua vaga que será oferecida a pilotos em fila de espera.

21. A AMIKA não se responsabiliza pela prestação de serviços de hotéis, restaurantes, bares ou qualquer outro tipo de prestador de serviços que o piloto e seus convidados vierem a utilizar por ocasião do evento assim como a AMIKA não se responsabiliza pela prestação de serviços, venda de produtos, qualidade das dependências e dos karts do Kartódromo Granja Viana, ficando este totalmente responsável pela boa qualidade e atendimento aos seus clientes.

22. É proibido o acesso de qualquer piloto, amigo, familiar ou pessoa não autorizada em geral ao centro de operações que será utilizado pela organização do evento para trabalhar com os resultados das provas além de refeições e descanso. O desrespeito a este item poderá acarretar na retirada imediata da pessoa tanto do campeonato quanto do kartódromo.

23. Toda e qualquer reclamação de ordem desportiva deve ser dirigida diretamente aos responsáveis pela parte disciplinar de pista.

24. Toda delegação com mais de 10 pilotos deverá eleger um representante que será responsável por apresentar reclamações de qualquer natureza tanto aos comissários de pista quanto aos organizadores do evento assim como será responsável por receber informações e repassar aos integrantes de sua delegação.

25. Será permitido que 1 (um) piloto de cada delegação com 20 ou mais integrantes esteja presente no parque fechado para ajudar na realização dos sorteios e pesagem dos participantes antes e depois de cada bateria. Neste caso o representante da delegação deverá informar à AMIKA com antecedência o nome (ou nomes) das pessoas que exercerão esta tarefa já que também será permitido um revezamento desde que não hajam mais do que 3 pessoas designadas para esta função. O representante do estado não poderá trabalhar no parque fechado mas terá acesso permitido em casos de necessidade.

26. Toda e qualquer pessoa que desrespeitar qualquer um dos itens deste Regulamento ou do Regulamento Desportivo e Técnico do evento poderá sofrer desde uma simples advertência privada até mesmo à sua exclusão das dependências do kartódromo ou as medidas cabíveis necessárias em casos de agressão, ofensas e qualquer outro ato de desrespeito a outros pilotos, público, funcionários, membros da organização e etc.

27. Este Regulamento poderá sofrer alterações e/ou adendos a qualquer momento e a livre critério da AMIKA afim de atender novas situações que por ventura possam ocorrer. Neste caso todos os inscritos serão informados imediatamente.

28 - O presente Regulamento foi elaborado pela AMIKA. Fica terminantemente proibida a utilização total ou parcial das normas técnicas e desportivas e/ou nomenclaturas e referências nele contidas, em competições que não tenham a supervisão da AMIKA ou associação filiada.

29 - Quaisquer dúvidas ou impasses que não estiverem previstos nesse Regulamento serão resolvidos pela Administração da AMIKA.